



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 329ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Décio Luís **SCHONS**, com as participações dos Conselheiros: Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; Leandro **GOSTISA**; Eduardo César **PASA**; Francisco de Assis **LEME** Franco; Sra. **FRANCINE** Rodrigues Faria; Sr. **CHARLES** Laganá Putz e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. **1ª PARTE – OSTENSIVA.**

1. Leitura e aprovação de atas. Foram lidas as atas da 328ª RCA, realizada em 23 de abril de 2020, e da Reunião Extraordinária 03/2020, realizada em 07 de maio de 2020, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros.

2. Relatório das Atividades de Auditoria Interna Fábrica da Estrela (FE). O Chefe da Auditoria Interna, Sr. Roberto Carlos **MOREIRA**, realizou uma apresentação sobre o Relatório de Auditoria realizada na filial FE, situada no município de Magé, RJ, evidenciando os pontos considerados importantes para conhecimento do Colegiado.

3. Assuntos da IMBEL (Conselheiro MATTIOLI).

3.1. Introdução. Enfatizou a importância do tema “**Tratamento de efluentes na Fábrica Presidente Vargas (FPV)**”, a ser apresentado pelo Chefe daquela Unidade de Produção. Em seguida, o Senhor **ELEAZAR** Antonio de Moraes, Chefe da FPV iniciou uma exposição com base na abordagem dos tópicos a seguir discriminados.

3.2. Linha do Tempo na gestão ambiental na FPV. Buscando atender o previsto na Lei 6.938/81 (regulamentação da Política do Meio Ambiente) a FPV utilizou processos químicos, físicos e biológicos com muitas dificuldades, para o tratamento dos efluentes até o ano de 2008, ano em que a IMBEL passa a categoria de empresa dependente. Discorreu sobre as etapas seguintes, com suas evoluções até chegar ao ano de 2020.

3.3. Justificativas para a implantação do Emissário de efluentes.

1) Atendimento à Exigência Técnica nº 01 da Licença de Operação nº 3004499 emitida em 12/08/2014 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e outras legislações específicas.

2) Implantação de Adutora destinada ao transporte de efluentes líquidos gerados na FPV, do município de Piquete ao Rio Paraíba do Sul.

3) Atender ao parâmetro de toxicidade aguda devido ao corpo receptor incompatível existente.

3.4. Licenciamento Ambiental. O

empreendimento foi enquadrado como **“Dutovia”** e compreende 03 (três) fases distintas: a primeira trata sobre a Licença Prévia (LP) que atesta a viabilidade do empreendimento; a segunda fase é a concessão de instalação (LI) aprovando a implantação da obra; a terceira fase constitui-se na licença de operação (LO) aprovando o início das atividades. **3.5. Estudo Prévio de Viabilidade Ambiental (EPVA).** Apresentou, por intermédio de fotografias aéreas, as interferências em cobertura vegetal e em área de Reserva Legal. Dados Técnicos: *Projeto de Engenharia*. **3.6. Análise do Colegiado.** O Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros para suas manifestações sobre o tema. Durante a apresentação os Conselheiros interagiram com perguntas que lhes proporcionassem um melhor entendimento sobre o assunto e, não obstante, de uma maneira geral, elogiaram a exposição feita pelo Chefe da FPV. Todavia, em suas análises, demonstraram grandes preocupações em razão dos óbices apresentados para a construção do emissário de efluentes. Enumeraram as providências anteriormente tomadas, cujos resultados ainda não obtiveram o êxito esperado e, por se tratar de um empreendimento inadiável, de custos bastante elevados, de suma importância para o prosseguimento das atividades da FPV, concluíram pela importância da contratação de empresa especializada para a elaboração do respectivo Projeto Básico e que o assunto merece ser melhor analisado e avaliado por envolver ações de interesses de outros importantes atores para sua plena execução. **4. Assuntos do COAUD. Resumos e comentários sobre as atas e reuniões do Comitê.** **4.1 - Introdução.** Iniciando sua exposição, o Presidente do COAUD, Conselheiro **LEME**, manifestou o desejo de aperfeiçoar o fluxo da documentação envolvendo o Comitê para que os membros do CA recebessem, com oportunidade e com maior antecedência, as atas e as análises produzidas, acordando, desde já, que a documentação passaria a ser encaminhada para o Presidente do CA, concomitante com o envio aos Conselheiros, com exceção da documentação que demandasse *decisão específica*. **4.2- Resumo das atas das reuniões.** Passando à apresentação resumida dos registros, informou que na ata da 42ª Reunião, constava em sua primeira parte a realização de uma apresentação institucional tratando da composição, das atribuições estatutárias, das atividades desenvolvidas e do planejamento do COAUD para o corrente ano. Na segunda parte foram analisados os documentos que regulam as demandas do COAUD e seu respectivo acatamento; na 43ª Reunião, por ter sido detectada a não participação da IMBEL na plataforma **“Fala BR”**, integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação disponibilizada pela CGU realizada outra eleição; na 45ª Reunião houve a informação de que o Comitê havia procedido à

análise do Relatório Semestral da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos - AGCIR, referente ao período de julho a dezembro de 2019. Na 46ª Reunião foi informada a realização de uma apresentação da Auditoria interna (AI) e que, também, foi analisado o Relatório de Auditoria nº 01/SEDE, de 08 de abril de 2020. Concluída a apresentação, o Presidente do CA determinou que a partir desta data, as atas do COAUD sejam encaminhadas, concomitantemente, aos Conselheiros e à Secretaria do Colegiado. **5. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).** Com a exposição do Senhor **EXPEDITO** Alves de Lima, Vice-Presidente da IMBEL, o Colegiado foi informado de todas as fases do processo do ACT/2020-2021, concluído recentemente e dentro das diretrizes da SEST/ME, com a aceitação dos Sindicatos que representam as diversas categorias de trabalhadores da IMBEL, exceção feita aos Guardas (vigilantes) da Fábrica de Juiz de Fora (FJF). **6. Acidente ocorrido na Fábrica da Estrela (FE).** O Presidenteda IMBEL, Conselheiro **MATTIOLI** informou sobre o acidente ocorrido, recentemente, na Fábrica da Estrela, razão pela qual solicitou a participação na reunião, do Senhor George da Silva **DIVÉRIO**, Chefe daquela UP, que detém melhores informações do ocorrido. **7. Encerramento.** E como nada mais houve, às 16:30 horas o Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **CARLOS** Barbosa, como Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida, e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(RESUMO EXTRAÍDO DA ATA DA 329ª RCA, APROVADA EM 17 DE JUNHO DE 2020).** **CARLOS** Barbosa / Secretário Executivo do CAIMBEL.